

Bruxelas, 16 de maio de 2022
(OR. en)

9141/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0053 (COD)**

**VOTE 24
INF 77
PUBLIC 29
CODEC 701**

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Delegações

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras transitórias para o acondicionamento e a rotulagem de medicamentos veterinários autorizados ou registados nos termos da Diretiva 2001/82/CE ou do Regulamento (CE) n.º 726/2004
- Adoção do ato legislativo
- 3869.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros)
Bruxelas, 16 de maio de 2022

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

19/22

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 11.5.2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3869
 Configuration: Foreign Affairs
 Item: 2022/0053 (COD) (Document: 19/22)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL laying down transitional rules for the packaging and labelling of veterinary medicinal products authorised or registered in accordance with Directive 2001/82/EC or Regulation (EC) No 726/2004

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 16/05/2022

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
Ceská republika	2,36		Magyarország	2,17	
DANMARK	1,30		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,57		NEDERLAND	3,94	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,99	
ÉIRE/IRELAND	1,12		POLSKA	8,45	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,59		ROMÂNIA	4,29	
FRANCE	15,07		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,90		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,38		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,32	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>